



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3682, de 22 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento a servidora **ROMARA APARECIDA PEREIRA NUNES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010256, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***-***-** Data: 22/01/2024
 12:34:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/01/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***-***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22 / 01 / 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 22 / 01 / 2024

Marcio Walter
 Técnico Administrativo